



CÂMARA MUNICIPAL DE PENDÊNCIAS
GABINETE DO VEREADOR MARONES MANOEL

Av. Felix Rodrigues, nº 179, Centro, Pendências/RN, 59.504-000
marones@pendencias.rn.leg.br

INDICAÇÃO Nº 013/2026

Senhora Presidente,

O Vereador Marones Manoel dos Santos, infra-assinado, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Regimento Interno, Lei Orgânica Municipal e demais disposições legais, solicita a Vossa Excelência a inclusão da presente **INDICAÇÃO PARA APRECIÇÃO E VOTAÇÃO EM PLENÁRIO** e, caso aprovada, que seja enviado ofício à Sra. **Lays Helena Cabral de Queiroz**, digníssima Prefeita Municipal, **INDICANDO-LHE** que sejam adotadas as providências necessárias para o seguinte:

“A criação e implementação de políticas públicas de bem-estar animal no Município de Pendências, incluindo a implantação de abrigo municipal para acolhimento de animais em situação de abandono e risco, a instituição de programa permanente de castração gratuita, a realização de campanhas educativas sobre posse responsável e a disponibilização de atendimento veterinário básico à população.”

JUSTIFICATIVA

A proteção e o bem-estar dos animais constituem dever do Poder Público, conforme estabelecido na Constituição Federal, que impõe à Administração a responsabilidade de proteger a fauna e coibir práticas de maus-tratos.

No Município de Pendências, é notória a ausência de políticas públicas estruturadas voltadas à causa animal, refletida no aumento de animais abandonados, na falta de controle populacional e na inexistência de suporte institucional para acolhimento e tratamento.

A inexistência de medidas efetivas voltadas ao controle e acolhimento desses animais agrava a situação, deixando-os expostos a maus-tratos, doenças e acidentes, além de gerar impactos diretos na saúde pública.

Ademais, a presença de animais soltos em vias públicas representa risco concreto à segurança da população, contribuindo para a ocorrência de acidentes envolvendo veículos e motocicletas.

08498
RECEBI
EM 24/03/2026

CÂMARA MUNICIPAL DE PENDÊNCIAS

Dennys Cezar S. de Menezes
Secretário Legislativo



CÂMARA MUNICIPAL DE PENDÊNCIAS
GABINETE DO VEREADOR MARONES MANOEL

Av. Felix Rodrigues, nº 179, Centro, Pendências/RN, 59.504-000
marones@pendencias.rn.leg.br

Nesse sentido, a retirada desses animais das ruas, aliada à sua destinação adequada por meio de políticas públicas de acolhimento e cuidado, não apenas assegura uma vida mais digna aos animais, como também contribui diretamente para a redução de acidentes e para a proteção da população.

A criação de um abrigo municipal, aliada à implementação de programas de castração, campanhas educativas e atendimento veterinário básico, representa medida essencial para enfrentar a problemática de forma responsável e sustentável.

Dessa forma, a presente indicação visa incentivar a adoção de ações concretas que promovam o cuidado com os animais, a segurança da população e a melhoria da qualidade de vida no município.

Assim, a aprovação desta iniciativa representa importante avanço nas políticas públicas municipais.

Contando com a compreensão do Poder Executivo e na certeza de que as providências serão analisadas, desde já agradecemos.

Pendências/RN, 24 de março de 2026.



MARONES MANOEL DOS SANTOS
Vereador